



A FORÇA DO POVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO

03  
14-08-89  
D

\* DECRETO N° 1258 DE 14 DE AGOSTO DE 1.989

\* DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR\*

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 4° da Lei Municipal n° 1.139 de 19 de Dezembro de 1.988.

## D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Cruzados Novos), destinados a dar cobertura à seguinte Detração Orçamentária:-

01 - Legislativa

01 - Processo Legislativo

001 - Ação Legislativa

2014 - Manutenção dos Serviços do Plenário

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL - Ficha n° 021

Artº 2º - Para dar cobertura ao crédito acima, serão usados recursos de excesso de arrecadação da Rubrica de Receita do Imposto S/Circulação de Mercadorias - ICM, de igual valor.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO

Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar

Prefeito Municipal